



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 978, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.**

**RETIFICA PORTARIA Nº 899/2019  
QUE DETERMINA INSTAURAÇÃO  
DE PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR – MARIA DO  
CARMO DOS SANTOS CARDOSO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a nova composição da Comissão Processante Permanente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Retificar o art. 2º da portaria nº 899 de 23 de maio de 2019 passando a ter a seguinte redação:

*“Art. 2º. Designar os servidores Fernando Carlos Petry, Agente Administrativo, matrícula nº4162-9, Daiane da Silva Alves, Agente Administrativo, matrícula nº 5052-0, Suelen Huber de Oliveira, Fiscal de Comércio e Obras, matrícula nº 4562-4 que atuará como Secretária da Comissão, para sob presidência de Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula nº 4223-4, comporem a Comissão Processante que deverá entregar o relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 60 dias.”*

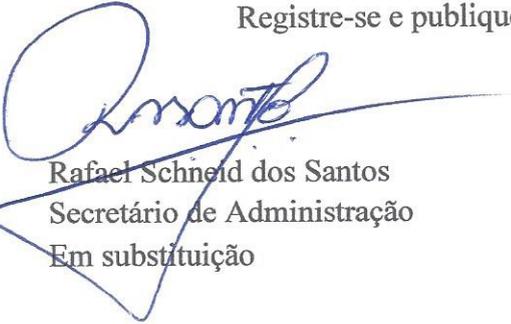
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e um (21) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (2020).



Fayio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Rafael Schneid dos Santos  
Secretário de Administração  
Em substituição